GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 30, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004006/2024-39, NOTIFICA a sociedade empresária **AGROPECUARIA VALE DO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.542.746/0001-27**, o Sr. **CESAR ANTONIO CANHEDO AZEVEDO**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.704.XXX-20**, a empresa **EXPRESSO BRASILIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.614.361/0001-90,** a empresa **TRANSPORTADORA WADEL LTDA** , inscrita no **CNPJ sob o nº 00.053.165/0001-21**, o Sr. **WAGNER CANHEDO AZEVEDO**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.789.XXX-15**, e o Sr. **WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.643.XXX-34**, para comunicar que, torna-se imprescindível que ocorra o bloqueio administrativo no cadastro da empresa **AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.,** uma vez que os dados encontram-se desatualizados perante esta entidade autárquica, pois ainda permanecem as filiais das Fazendas Piratininga e Rio Verde no registro, mesmo após a expropriação e adjudicação judicial das propriedades, o que claramente configura um erro que necessita de correção. Tal medida de bloqueio administrativo é essencial para garantir que as informações constantes no registro da Junta Comercial do Distrito Federal (JUCIS-DF) sejam verdadeiras e atualizadas.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2**, **Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 10/03/2025, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **165005982** código CRC= **F900C0C7**.